

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 903 | Página 1

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	6
Outros Atos	10
 PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO	 11
Outros atos oficiais	11
Editais	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 903 | Página 2

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 - Centro - Morro Agudo - SP - CEP.: 14.640-000

Exercício: 2021

Site: www.morroagudo.sp.gov.br Email: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/001-12 - Caixa Postal: 92 e/ou 96 - Telefone: (16) 3851-1400 (pabx) ou (16) 3851-1166 (fax)

DECRETO Nº 5528, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor total de destinado a R\$120.152,00 SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020** (*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021*), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da **Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020** (*Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021*), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 120.152,00 (cento e vinte mil, cento e cinquenta e dois reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Suplementação (+)

120.152,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2017.0000 Manutenção da Atenção Básica

Ficha :175 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

48.993,00

Fonte de Recurso : 01

TESOURO

Código de Aplicação :301000ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/entidades/fundo

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2023.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

Ficha :249 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.988,00

Fonte de Recurso : 01

TESOURO

Código de Aplicação :220000ENSINO FUNDAMENTAL - Convênios/Entidades

12.361.0011.2023.0000 Manutenção do Ensino Fundamental

Ficha :253 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

36.164,00

Fonte de Recurso : 05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação :288000RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL

11 SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.

02 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2040.0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Ficha :437 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.950,00

Fonte de Recurso : 01

TESOURO

Código de Aplicação :110000GERAL

11 SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.

04 TRANSPORTES

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 903 | Página 3

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 - Centro - Morro Agudo - SP - CEP.: 14.640-000

Exercício: 2021

Site: www.morroagudo.sp.gov.br Email: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/001-12 - Caixa Postal: 92 e/ou 96 - Telefone: (16) 3851-1400 (pabx) ou (16) 3851-1166 (fax)

11 SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.

04 TRANSPORTES

26.782.0008.2043.0000 Manutenção do Setor de Transportes

Ficha :471 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

25.057,00

Fonte de Recurso : 01 TESOIRO

Código de Aplicação :110000GERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

04 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2004.0000 Serviços Administrativos e Pessoal

Ficha :39 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

-30.000,00

Fonte de Recurso : 01 TESOIRO

Código de Aplicação :110000GERAL

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2008.0000 Gestão Financeira

Ficha :67 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

-2.000,00

Fonte de Recurso : 01 TESOIRO

Código de Aplicação :110000GERAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.0021.2067.0000 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Ficha :108 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-4.988,00

Fonte de Recurso : 01 TESOIRO

Código de Aplicação :510000ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

11 SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.

01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2038.0000 Manutenção de Obras e Infra Estrutura Urbana

Ficha :410 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

-15.000,00

Fonte de Recurso : 01 TESOIRO

Código de Aplicação :110000GERAL

11 SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.

02 SERVIÇOS URBANOS

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 903 | Página 4

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 - Centro - Morro Agudo - SP - CEP.: 14.640-000

Exercício: 2021

Site: www.morroagudo.sp.gov.br Email: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/001-12 - Caixa Postal: 92 e/ou 96 - Telefone: (16) 3851-1400 (pabx) ou (16) 3851-1166 (fax)

11 SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.

02 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2039.0000

Ficha :426 4.4.90.52.00 Manutenção de Praças, Parques e Jardins

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -2.000,00

Fonte de Recurso : 01

Código de Aplicação :110000 TESOIRO

GERAL

15.452.0024.2040.0000

Ficha :432 3.3.90.30.00 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

MATERIAL DE CONSUMO -19.950,00

Fonte de Recurso : 01

Código de Aplicação :110000 TESOIRO

GERAL

15.452.0024.2040.0000

Ficha :433 3.3.90.36.00 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -11.214,00

Fonte de Recurso : 01

Código de Aplicação :110000 TESOIRO

GERAL

15.452.0024.2041.0000

Ficha :447 4.4.90.52.00 Manutenção do Cemitério Municipal

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -1.000,00

Fonte de Recurso : 01

Código de Aplicação :110000 TESOIRO

GERAL

11 SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.

03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.1018.0000

Ficha :449 4.4.90.52.00 Ampliação da Capacitação e Distribuição de Água

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -1.000,00

Fonte de Recurso : 01

Código de Aplicação :110000 TESOIRO

GERAL

11 SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.

05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2044.0000

Ficha :483 3.3.90.36.00 Manutenção dos Serviços de Trânsito

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -11.000,00

Fonte de Recurso : 01

Código de Aplicação :110000 TESOIRO

GERAL

15.452.0025.2044.0000

Ficha :484 3.3.90.36.00 Manutenção dos Serviços de Trânsito

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -5.000,00

Fonte de Recurso : 01

Código de Aplicação :400000 TRÂNSITO - Convênios/Entidades/Fundos

13 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01 AGRICULTURA

20.606.0003.2048.0000

Ficha :509 3.3.90.30.00 Manutenção da Secretaria da Agricultura e Abastecimento

MATERIAL DE CONSUMO -2.000,00

Fonte de Recurso : 01

Código de Aplicação :110000 TESOIRO

GERAL

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 903 | Página 5

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 - Centro - Morro Agudo - SP - CEP.: 14.640-000

Exercício: 2021

Site: www.morroagudo.sp.gov.br Email: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/001-12 - Caixa Postal: 92 e/ou 96 - Telefone: (16) 3851-1400 (pabx) ou (16) 3851-1166 (fax)

DECRETO Nº 5528 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.3319

13 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01 AGRICULTURA

20.606.0003.2048.0000 Manutenção da Secretaria da Agricultura e Abastecimento
Ficha :510 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -10.000,00
Fonte de Recurso : 01 TESOIRO
Codigo de Aplicação :110000GERAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
01 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

03.062.0002.2068.0000 Instalação e Manutenção do Anexo de Violência Doméstica
Ficha :528 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -3.000,00
Fonte de Recurso : 01 TESOIRO
Codigo de Aplicação :110000GERAL

03.062.0002.2068.0000 Instalação e Manutenção do Anexo de Violência Doméstica
Ficha :530 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -2.000,00
Fonte de Recurso : 01 TESOIRO
Codigo de Aplicação :110000GERAL

Anulação (-) -120.152,00

ARTIGO 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 25 fevereiro de 2021

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -



Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Ano V | Edição nº 903

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Página 6 de 13

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

MULTAS POR MANTER TERRENO COM MATO ALTO APÓS NOTIFICACAO AUTO DE INFRAÇÃO						
Nº Multa	Data	Proprietario	Endereço Residencial	Imoveis Notificados	Cadas tro	Valor
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 01	13683	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 02	13684	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 03	13685	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 04	13686	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 05	13687	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 06	13688	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 07	13689	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 08	13690	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 09	13691	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601)	LUIS SACOMAN NETTO QD	13692	R\$



Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Ano V | Edição nº 903

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

		EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	C LT 10		220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 11	13693	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 12	13694	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 14	13696	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 15	13697	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 16	13698	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 17	13699	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 18	13700	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 19	13701	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 20	13702	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 21	13703	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	LUIS SACOMAN NETTO QD C LT 22	13704	R\$ 220,00



Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Ano V | Edição nº 903

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

		LTDA				
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	FELIPE GARCIA NETO (PEPO) QD C LT 25	13707	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	FELIPE GARCIA NETO (PEPO) QD C LT 27	13709	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	FELIPE GARCIA NETO (PEPO) QD C LT 28	13710	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	FELIPE GARCIA NETO (PEPO) QD C LT 29	13711	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	FELIPE GARCIA NETO (PEPO) QD C LT 30	13712	R\$ 220,00
4246	22/02/2021	MAPE MORRO AGUDO EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AV BRAZ OLAIA A COSTA (SALA 1601) Nº727 - RIBEIRÃO PRETO	FELIPE GARCIA NETO (PEPO) QD C LT 31	13713	R\$ 220,00

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Morro Agudo, SP. 25 de fevereiro de 2021.



Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Ano V | Edição nº 903

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Nos termos do artigo 5º e 6º da lei 3.174/2019, ficam cientificados os proprietários dos imóveis abaixo identificados para que no prazo de dois dias efetuem as providências cabíveis, sendo que após em caso de não regularização após o prazo o município adotará as providências pertinentes, conforme disposto na legislação citada anteriormente.

TERRENOS PARA PROVIDENCIAR LIMPEZAS

Nº Intimação	Data	Proprietário	Endereço Residencial	Imoveis Notificados	Cadast ro	Prazo / Dias
22	15/01/2021	REGINA APARECIDA DE SOUSA CUNHA	RUA DAS VIOLETAS Nº 61	RUA SEBASTIAO MARQUES PEREIRA QD K LT 04	14364	10
23	09/02/2021	ESPOLIO GERALDO CORREIA	RUA MARIA LIPORINE MEIRELES Nº812	RUA FRANCISCO G. ROSA QD 81 LT 280	12104	10
24	09/02/2021	ALEXANDRE COSTANTIN THEODORO MARQUES	RUA PARREIRA LIMA Nº501	RUA JOAO PAULINO QD 04 LT15	17736	10
26	12/02/2021	MAURICIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	RUA JOSE JORGE JUNQUEIRA Nº906	AV SÃO JOSE QD 168 LT 120	3124	10
28	12/02/2021	JORGE GUSTAVO DE SOUZA	RUA RIO DE JANEIRO Nº42	RUA SEBASTIAO MARQUES PEREIRA QD K LT 10	14370	10
29	12/02/2021	EDUARDO AUGUSTO DOMINGUES	RUA MANOEL FERREIRA Nº4166	RUA SEBASTIAO MARQUES PEREIRA QD K LT 11	14371	10
30	12/02/2021	VALMIRA DOS SANTOS	RUA FRANCISCO DENIPOTE Nº361	RUA LUIZ SACOMAN NETTOS QD C LT 13	13695	10
31	12/02/2021	MANOEL JOSE FERREIRA	RUA SÃO PAULO Nº305	RUA FRANCISCO MARINCEK QD C LT 32	13714	10
32	15/02/2021	NELIO BENTO SCAPIM	AV LOURENCO BUENO DE CAMARGO FILHO Nº351	RUA DOS LIRIOS QD 05 LT 132	14041	10
33	15/02/2021	VINICIUS SILVA FERREIRA CAMPOS	RUA AMAURI MARQUES PEREIRA Nº38	RUA AMAURI MARQUES PEREIRA QD 02 LT 10	10902	10
34	18/02/2021	LUIS FERNANDO BRANCO VIEIRA	RUA A Nº20 - BAIRRO VILA COMOVE ORLANDIA SP	RUA NASSIB ABDALA SAAB QD Z LT 02	12095	10

Morro Agudo, SP. 25 de fevereiro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



Outros Atos

RESOLUÇÃO Nº 037/2021

Dispõe sobre o retorno das atividades presenciais nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO a Resolução nº 11, de 26 de janeiro de 2021 da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC e o Decreto Municipal nº 5.513 de 05/02/2021, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação municipal para o ano letivo de 2021.

A Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Morro Agudo/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - As atividades presenciais predeterminadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a serem realizadas nas unidades escolares de Educação Infantil em nível de Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, Ensino Médio e Ensino Profissionalizante, terão início a partir de 01/03/2021, respeitando as medidas de enfrentamento da pandemia do COVID-19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.513 de 05/02/2021.

Artigo 2º - Inicialmente, serão realizadas presencialmente apenas as atividades de avaliações diagnósticas para identificação das dificuldades de aprendizagem e avaliações mensais e bimestrais, de acordo com o planejamento e escalonamento estabelecido pela Unidade Escolar.

§1º No período de retomada das atividades presenciais para avaliações e diagnósticos, o atendimento ao aluno por turno escolar poderá ser reduzido e reorganizado por meio de agendamentos e revezamentos, sendo o funcionamento das unidades escolares no período noturno limitado até as 22h00.

§2º Com exceção das avaliações e diagnósticos mencionados no “caput” deste artigo, as aulas permanecerão de forma remota.

§3 As aulas do curso Técnico em Administração oferecidas através do convênio entre a Prefeitura Municipal e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, retornarão em 01/03/21, de acordo com os limites estabelecidos no artigo 3º.

Artigo 3º - Para a realização das atividades presenciais, as unidades escolares observarão o limite máximo de estudantes estabelecido nos protocolos sanitários específicos para a área da educação, bem como os definidos para as áreas e fases indicadas no Plano São Paulo, nos termos do Artigo 3º do Decreto 65.384, de 17.12.2020, atendidas as seguintes proporções:

I – nas fases vermelha ou laranja, com a presença limitada a até 35% do número de alunos matriculados;

II – na fase amarela, com a presença limitada a até 70% do número de alunos matriculados;

III – na fase verde, admitida a presença de até 100% do número de alunos matriculados.

Artigo 4º - A presença dos estudantes nas atividades escolares presenciais não será obrigatória nas fases vermelha e laranja.

Artigo 5º - Os estudantes pertencentes ao grupo de risco para a COVID-19 que apresentem atestado médico poderão participar das atividades escolares exclusivamente por meios remotos, enquanto perdurar a medida de quarentena instituída pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22/03/2020.

Artigo 6º - Para participação das atividades presenciais na unidade escolar de matrícula, os responsáveis pelo aluno deverão observar as seguintes precauções:

I – a temperatura corporal deverá estar abaixo de 37,5°C.

II – o uso obrigatório de máscara de proteção facial cobrindo boca e nariz;

III – manter o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;

IV – a necessidade da lavagem periódica das mãos e utilização de álcool em gel;

Artigo 7º - As medidas previstas nesta Resolução poderão ser reavaliadas ou complementadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica.

Artigo 8º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Morro Agudo, 25 de fevereiro de 2021.

Giovana Alves Jordão

Responsável pelo expediente da

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

**PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO****Outros atos oficiais****ATO Nº 7/2021
(DA PRESIDÊNCIA)**

“Dispõe sobre os procedimentos para o acesso do público no Plenário “Sebastião de Almeida Prado” às sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo, durante a Fase Laranja do Plano São Paulo e dá outras providências.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO
AGUDO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando o disposto no inciso II do Art.32 da Resolução 06/97 (Regimento Interno da Câmara Municipal);

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 5.526 de 22 de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre a atualização de medidas restritivas para enfrentamento à pandemia de COVID-19, conforme Plano São Paulo do Governo Estadual – fase Laranja – e dá outras providências”;

Considerando que essa Casa de Leis, sempre buscou criar e implantar mecanismos para propiciar a participação da população nas atividades do Legislativo;

Considerando que a reabertura do Plenário durante a fase Laranja- do Plano São Paulo, permite a retomada gradual do acesso às Sessões Plenárias;

Considerando a preocupação desta Casa de Leis, no sentido de conter a propagação e infecção, transmissão local aliada a necessidade de medidas visando preservar a saúde dos Vereadores, servidores, estagiários, terceirizados e do público em geral;

Considerando que o regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal é garantia inclusive da apreciação de proposições necessárias a implantação de medidas, que dependam de autorização legislativa, para enfrentamento da grave crise que afeta o país e particularmente ao Município e ainda,

Considerando que as medidas ora estabelecidas serão aplicadas respeitando as Orientações da OMS

–Organização Mundial de Saúde, Resoluções e Decretos dos Governo Federal e Estadual inclusive as regras contidas no Plano São Paulo e suas posteriores alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Durante a fase Laranja do Plano São Paulo para o enfrentamento à pandemia de COVID-19, será permitida a entrada e a permanência do público nas sessões ordinárias e extraordinárias de até 35 pessoas no Plenário “ Sebastião de Almeida Prado “, no local destinado ao público desde que:

I - adotados todos os protocolos geral previstos no Plano São Paulo;

II – disponibilização de álcool em gel 70% na entrada e no interior do Plenário;

III – aferição da temperatura corporal de cada pessoa, sendo permitido o acesso se o resultado for igual ou inferior a 37,8º C;

IV - uso obrigatório de máscara facial de barreira que cubra a boca e o nariz por todos os presentes.

Parágrafo Único – Para a verificação do total permitido serão considerados:

I – os representantes da imprensa;

II – os servidores da Casa designados para assessorar os trabalhos das sessões;

III – os lugares reservados aos deficientes;

IV – o público em geral.

Art. 2º - A verificação das condições previstas no artigo anterior será realizada pelos servidores da Casa na entrada e permanência do público.

Art.3º - Permanecem em vigor as disposições do Ato (Da Presidência) nº 02/2020 que não conflitem com o disposto neste Ato.

Art.4º - As disposições contidas neste Ato serão automaticamente suspensas se o Município for enquadrado na Fase Vermelha do Plano São Paulo.

Art. 5º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado caso o Município de Morro Agudo, regrida para a fase vermelha.

C U M P R A - S E: O Coordenador Geral de Assuntos Legislativos o faça publicar.

Câmara Municipal de Morro Agudo, 23 de fevereiro de

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 903 | Página 12

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação

2021.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

Presidente

Registrado em livro próprio na Coordenadoria de Administração e Legislação em data supra.

MÁRIO LUIZ BRUNHARA

Coordenador Geral de Assuntos Legislativos

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 1/2020 ficam convocados os senhores Vereadores para comparecerem à SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Morro Agudo, a ser realizada na seguinte data e horário:

DATA – 1 de Março de 2021.

HORÁRIO: 20 horas.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Foram protocolados para serem apreciados na referida sessão as seguintes matérias:

EXPEDIENTE:

PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2021 - “Dispõe sobre o controle de sistema de controle interno municipal nos termos do art.31 da constituição federal e artigo 59 da lei complementar nº101/2000, cria a unidade de controle interno do município e dá outras providências”. INICIATIVA: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 8/2021 – “Institui a Política de Desjudicialização no âmbito da administração Pública Municipal Direta e Indireta”. INICIATIVA: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 9/2021 – “Altera dispositivos da lei 3.298/2020 e dá outras providências”. INICIATIVA: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 10/2021 – “Dispõe sobre a alteração de dispositivo da lei 3.308/2020, que altera a denominação de vias públicas do loteamento Residencial /comercial Jardim Regina”. INICIATIVA: Executivo Municipal.

PODER LEGISLATIVO:

PROJETO DE LEI Nº 6/2021 - CMMA – “Dispõe sobre a instituição do Auxílio Emergencial Morroagudense no âmbito do Município de Morro Agudo, em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19)” INICIATIVA: Darci Martins da Silva - Vereador.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2021 – “Concede o título de Cidadão Morroagudense ao Senhor EDVALDO JOSÉ VOLTARELLI e dá outras providências” INICIATIVA: Leandro César Silva Valadares - Vereador.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2021 – “Dispõe sobre a Constituição de Comissão de Assuntos Relevantes e dá outras providências”. INICIATIVA: Vereadora Lauriane de Castro Torres.

MOÇÃO DE APOIO Nº 6/2021 - “Manifesta apoio ao Projeto de lei 2564/2020 do Senado Federal, que visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. INICIATIVA: Vereador Lucas Tarciso Martins Cabeço

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 7/2021 - “Manifesta Congratulação ao Doutor JOÃO BAPTISTUSSI NETO, Delegado de Polícia titular, EVANDRO CRISTIAN DE SOUSA – Investigador de Polícia, FLAVIANO TEIXEIRA DA SILVA – Investigador de Polícia, LUIZ BALBINO FILHO – Investigador de Polícia, DANIEL CÂNDIDO DE SOUSA – Investigador de Polícia, JOSANA CARLA NUNES – Escrivã de Polícia, JOSÉ GABRIEL SAMPAIO FERNANDES – Escrivão de Polícia, LEONARDO MACHADO TEIXEIRA – Escrivão de Polícia, CLÁUDIO HILÁRIO PEREIRA – Agente Policial, REINALDO FERREIRA DE SOUSA – Escrivão “INICIATIVA: Vereador Darci Martins da Silva

ORDEM DO DIA:

ÚNICA DISCUSSÃO:

REQUERIMENTO Nº 11/2021 – DMC/1 – CMMA – “Solicita ao Executivo Municipal informar regularidade das transferências dos valores descontados dos servidores municipais de empréstimo consignados, contribuição previdenciária e fator moderador do plano de saúde”. INICIATIVA: Vereador Darci Martins da Silva.

REQUERIMENTO Nº 12/2021 – IPG/1 – CMMA – “Solicita ao Executivo Municipal informar quantos cargos comissionados vagos a Prefeitura Municipal de Morro Agudo tem atualmente, e quantos cargos comissionados preenchidos com a relação de nomes dos funcionários a Prefeitura Municipal de Morro Agudo tem atualmente”. INICIATIVA: Vereador Ilson Pontes Gracioli.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 903 | Página 13

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Departamento de Comunicação

SEGUNDA DISCUSSÃO:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2021 –

“Dispõe sobre a instituição de Memorial em homenagem aos morroagudenses que perderam suas vidas em razão do contágio pelo Novo Coronavírus e dá outras providências”. INICIATIVA: Vereadora Lauriane de Castro Torres.

Nos termos do Art. 27 da Lei Orgânica Municipal e da deliberação do Plenário da Câmara Municipal a sessão ora convocada será permitida a presença do público nos termos do ato da Presidência nº7/2021.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 25 de Fevereiro de 2021.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

Presidente